(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/09/25) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a presidência do Vereador Ivan Cordeiro da Silva Filho e contou com as presenças dos vereadores Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Cristiane Santos Rocha Cestari, Diogo Gomes de Azevedo Feitosa, Dirléia Santos Meira, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Fernando Vasconcelos Silva, Gilvan Nunes Pereira, Gabriela de Diego Garrido, Hermínio Oliveira Neto, Joventino Paulo Oliveira Silva, Lara de Castro Araújo Fernandes, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Márcio Viana Mendes – Márcio de Vivi, Nelson Vieira Santos, Ricardo Santos Costa e Wiliams Muniz dos Santos. No **EXPEDIENTE** foram lidas às matérias: **Veto Total da Prefeita** à Lei nº 1.983/2025- Que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de cláusula de abono de faltas justificadas em contratos da Administração Pública Municipal de Vitória da Conquista e dá outras providências"; **Veto Parcial da**

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Prefeita à Lei nº 1.980/2025- Que "Institui o 'Selo Empresa Amiga do Cuidado' no Município de Vitória da Conquista"; **PROJETO DE LEI Nº 150/25** Denomina a via pública localizada entre o Campo do Flamenguinho e a BR-116, no bairro Lagoa das Flores, no município de Vitória da Conquista – BA, como Rua Ariosvaldo Ribeiro Marinho, de autoria do Vereador Adinilson Pereira; **Projeto de Lei Nº 151/25** Denomina a Via Pública Localizada entre o início da BR-116 e a Rua São Joaquim, na região da Fazenda Paixão, no bairro Lagoa das Flores, como Rua Clóvis da Silva Leite, de autoria do Vereador Adinilson Pereira; **PROJETO DE LEI Nº 152/25** Denomina a Via Pública compreendida como Rua de Acesso ao Cemitério até a Rua Belarmino Marinho, no bairro Lagoa das Flores, com o Rua Alberto Oliveira Morais, de autoria do Vereador Adinilson Pereira; **PROJETO DE LEI Nº 153/25** Institui o Dia Municipal de Conscientização Sobre as Experiências Adversas na Infância (ACEs) a ser celebrado dia 20 de Setembro, no Município de Vitória da Conquista, de autoria do Vereador Subtenente Muniz; **PROJETO DE LEI Nº 154/25** Fica Instituída a Liberdade Religiosa no Município de Vitória da

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Conquista, que se destina a combater toda e qualquer forma de intolerância, discriminação religiosa e desigualdades motivadas em função da fé e do credo religioso que possam atingir, coletiva ou individualmente, os membros da sociedade civil, de autoria da Vereadora Doutora Lara de Castro; **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/25** Dá nova Redação à Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista – Bahia para adequações à legislação vigente", de autoria da Mesa Diretora e todos os demais vereadores; **Moção de Aplauso** ao Departamento de Desbravadores da Macro-1 de Vitória da Conquista, nas pessoas do Senhor Reginaldo Carmos Pereira (Presidente) e do Senhor Heberson Souza Licar (Departamental MDA Desbravadores e Aventureiros) pelo importante papel de civilidade que vem desenvolvendo com jovens e adolescentes na nossa cidade, de autoria do Vereador Ricardo Gordo; **Moção de Aplausos** à Sra. Iramaira Ferreira dos Santos, que com perseverança, talento e inovação tem elevado o nome de Vitória da Conquista, promovendo autoestima, gerando oportunidades e tornando-se referência no empreendedorismo feminino, de autoria do Vereador

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Márcio de Vivi; **Justificativa de Ausência** de autoria da vereadora Márcia Viviane; **Moção de Aplauso** ao Grupo Missão Vida, representado por Daniele Nogueira, Drª. Janine Matos Ferraz e Rayner Mendes, pela relevante atuação no acolhimento e apoio as pessoas enlutadas por suicídio, oferecendo um espaço seguro de escuta, fala e reconstrução emocional, de autoria do Vereador Edivaldo Júnior e **Indicações Nºs 1226** a **1242/25** de autoria dos vereadores: Adinilson Pereira, Cris Rocha, Edivaldo Júnior, Márcia Viviane e Márcio de Vivi. Na **TRIBUNA LIVRE** fizeram uso da palavra o Senhor Claúdio Ortiz e a Senhora Vitória Xavier, assessora jurídica, da Guarda Municipal. Os Vereadores Ricardo Babão, Luís Carlos Dudé, Hermínio Oliveira, Alexandre Xandó. Paulinho Oliveira, Márcio de Vivi, Luciano Gomes, Subtenente Muniz, Edivaldo Júnior e Nelson de Vivi – se solidarizaram com a Senhora Vitória destacando a importância do trabalho que vem realizando no município a Guarda Municipal. O Presidente Ivan Cordeiro também se colocou a disposição, bem como toda Casa Legislativa dos Guardas Municipais. **ENTREGA DE MOÇÕES**: o Vereador Ricardo Babão fez entrega de Moção de

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Aplauso a Polícia Civil e a Guarda Municipal, pelos serviços que vem prestando a população conquistense de segurança, a Moção foi entregue pelo vereador junto com todos os demais colegas; Recebeu Moção de Aplauso o jovem atleta Heitor Ribeiro, de 09 anos pela brilhante trajetória no jiu-jitsu a Moção foi entregue pelo Vereador Diogo Azevedo; a jovem Maria Ester Duarte de 12 anos recebeu Moção de Aplauso das mãos do Vereador Diogo Azevedo, pelo notável desempenho no judô e receberam Moção de Aplauso das mãos do Vereador Nelson de Vivi os Senhores Valdir Sampaio e Alex Sampaio Prado pela realização da 2ª Cavalgada Tio Alcyr realizada no dia 07 de setembro. Iniciou-se a seguir, a O **GRANDE EXPEDIENTE** os vereadores que fizeram uso da palavra de forma unanimem saudou a professora Carmem Lélis e os alunos do 3º ano do Colégio da Polícia Militar presentes a sessão. O **VEREADOR RICARDO GORDO** – anunciou com alegria que os bairros Kadija e Conveima serão contemplados com o novo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento informando que aquele Projeto do Governo Federal contemplará a Bahia e Vitória da Conquista, parabenizando o Governo Federal

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

pelos investimentos que fará. E se referiu mais uma vez a Via Bahia informando que a BR- 116 encontra- se sem assistência e que é sabido que haverá novo processo para contratação de nova empresa, dizendo esperar que a mesma possa atuar com mais precisão que a Via Bahia considerando que tudo leva a crer que pelo CNPJ certamente é a mesma Via Bahia que possivelmente poderá vir operar na BR- 116. O **Vereador Diogo Azevedo** – saiu mais uma vez em defesa da edificação do Hospital Universitário, parabenizando o Reitor da UFBA Marcos Vasconcelos a frente daquela iniciativa destacando que o Hospital Universitário além de fortalecer o SUS contribuirá com a formação de estudantes, solicitando dos vereadores que possuem deputados para que viabilizem recursos de emenda para aquele fim, informando que o Deputado Waldenor Pereira já destinou por meio da Bancada do PT 9 milhões. E mais uma vez solicitou da Secretaria de Mobilidade Urbana o retorno da Linha D41 que foi retirada e vem prejudicando os moradores sobretudo da periferia, dos Condomínios Vila das Rosas e Vivendas da Serra. A **Vereadora Leia Meira** – denunciou as irregularidades do transporte escolar do município que

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

vem prejudicando alunos das regiões de Campo Formoso, Furadinho, Lagoa Formosa 1 e 2, Rancho Alegre e Boa Vista, uma vez que estes estudam dois dias e no terceiro dia já não conseguem chegar a escola, declarando ser inadmissível aquela situação argumentando que é sabido que o grande motivo de evasão escolar se deve a falta de transporte, e que aula perdida, não se recupera solicitando sensibilidade do secretário de educação Edgard Larry e solução aquela situação. O **Vereador Paulinho Oliveira** – parabenizou o Presidente Ivan Cordeiro pela iniciativa da audiência na defesa da Implantação do Hospital Universitário para o município, externando seu apoio aquela luta. Se referiu a visita que fizera junto com o Vice Prefeito e o Secretário Jackson Yoshiura para averiguar o andamento das obras da Avenida Brumado, os representantes do Executivo escutaram os comerciantes para as intervenções necessárias declarando que aquela via está ficando com uma excelente estrutura. O **Vereador Márcio de Vivi** – se referiu ao trabalho que vem realizando a Guarda Municipal e a Polícia Civil provendo segurança de qualidade aos munícipes. E informou que fora procurado pelos representantes da

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

associação da guarda municipal que encontram-se apreensivos bem como seus familiares com o projeto que tramita na Casa, inclusive a associação também se reunira com o Presidente Ivan Cordeiro, destacou o vereador que está a disposição dos mesmos e empenhado sobretudo em ajudá-los de modo que possam ser valorizados em suas funções. O **Vereador Subtenente Muniz** – se referiu também a linha que foi retirada pela Secretaria de Mobilidade Urbana D41 externando sua indignação a resposta do coordenador ao justificar que foi uma forma das pessoas saírem do sedentarismo, solicitando o vereador mais respeito para com as pessoas que fazem pagamento do transporte caro, que certamente o coordenador anda de veículo, diferente de quem precisa do transporte de ônibus para se locomover para tudo, solicitando o retorno da referida linha. Disse ainda que na semana que vem abordará sobre o transporte escolar. **O Vereador Antônio Ricardo** – mais uma vez justificou as Moções que apresentara as forças de segurança Guarda Municipal e Polícia Civil pelos importantes serviços que vem realizando no município. E se referiu as ações de seu mandato que vem trabalhando em parceria com o

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Governo Jerônimo Rodrigues e dos Deputados Daniel Almeida e Fabrício Falcão, razão de vir alcançando inúmeras conquistas para zona rural e urbana, citando a Mini Barragem para Lagoa Comprida, região de José Gonçalves; Unidade de Saúde para o Bairro Ibirapuera, que funcionava num espaço alugado, agora irá dispor de um Posto com 23 salas; recapeamento asfáltico para as Avenidas Caetité , Serrinha, Itabuna; melhoria da Praça do Bigdônio, Marechal Rondon e que ainda considera muito pouco, mas, que pretende realizar muito mais seu mandato. Sobre os Guardas Municipais, se comprometeu em analisar com cuidado o projeto e averiguar se este encontra-se de acordo com o que reza a Lei. E convidou a todos para convenção do PCdoB no final de semana, que acontecerá naquele plenário. O **Vereador Adinilson Pereira** – voltou a se referir as Cemitério do Povoado do Choça, que uma pessoa entrou na justiça para impedir sua edificação, mas, a justiça- informou - já decidiu pela continuidade da obra, argumentando que aquele espaço dará aquela comunidade dignidade para enterrar seus mortos, uma vez que isso vinha ocorrendo de forma irregular a beira da estrada, inclusive disse, já foi liberada a licença

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

ambiental -informou. E parabenizou o secretário Luiz Paulo e o Coordenador Ramon pela continuidade do Projeto Brilha Conquista, no bairro Lagoa das Flores. O **Vereador Alexandre Xandó** – comentou sobre a discussão que promovera seu mandato sobre a destinação do espaço do antigo Aeroporto Pedro Otacílio de Figueiredo, discussão que contou com a presença do SPU – Superintendência do Governo Federal, que informou que está previsto para Programa Imóvel da Gente, que prevê edificação de imóveis para o povo e um Centro de convenções, que o projeto já se encontra no INEMA para liberação de licença e início das obras, pelo Governo do Estado, que estudantes e corpo de bombeiros estiveram na audiência apresentando sugestões do que poderá ser realizado naquele local, citando o vereador: Um Hospital Universitário da UFBA, que é uma luta de toda Câmara, para que seja incluído no Projeto e que sugerira ainda a inclusão de um Centro terapêutico para crianças neurodivergentes, um parque com área verde para prática de esportes radicais, hortas comunitárias, Unidade escolar e um centro de cultura, considerando que o Centro Camillo de Jesus Lima já não comporta

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

mais um grande público – declarando que aquele é um apelo de seu mandato e que envidará esforços para que as referidas obras de fatos sejam implantadas. E mais uma vez externou sua indignação com as linhas que foram extintas prejudicando a população – conclamando aqueles que foram prejudicados para que venham a Casa protestar. O **Vereador Luís Carlos Dudé** – também se solidarizou com a população que teve sua linha de transporte extinta, solicitando do coordenador de mobilidade urbana que teve aquele decisão para que saia do conforto de seu gabinete para averiguar a realidade do povo, antes da tomada de decisão. Destacou que através da Câmara Municipal caixa de ressonância da sociedade é que se promove a interlocução de questões importantes com os governos, visando o avanço de Conquista, nesse sentido, referiu-se a conquista da Cidade de Feira de Santana que foi contemplada pelo Congresso com uma sessão especial pelo aniversário de emancipação da cidade, dizendo esperar que Conquista possa também dispor daquele espaço para realização de sessão especial no dia 09 de novembro, aniversário da cidade, considerando sua importância, questionando qual será o deputado que garantirá aquela iniciativa em

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

favor do município, que não desejamos – disse, nada mais nada menos do que Feira de Santana, tem – concluiu. A **Vereadora Cris Rocha** – destacou que, uma das prioridades de seu mandato é a conquista de um Hospital pediátrico para o município considerando a situação de crianças as filas de hospitais, a falta de leitos relembrando a lacuna deixada quando do fechamento do Hospec, que atendia crianças e adolescentes. Que Jequié menor que Conquista, dispõe de um Hospital pediátrico dizendo que estará com a secretária de saúde Roberta Santana para discutir aquela pauta, solicitando na oportunidade da Prefeitura para que possa dar-lhe respaldo naquele sentido, sobretudo por não dispor o município de neuropediatra tão necessário para crianças diagnosticada com tea- transtorno do espectro autista. E questionou a cerca das especialidades que serão disponibilizadas no Centro de Saúde da Mulher e da Criança, que vem edificando o município. O Presidente, se comprometeu em envidar esforços para edificação de um hospital Pediátrico para o município. A **Vereadora Lara de Castro** – declarou que, cobrar é bom, questionando a realização da audiência para edificação do Hospital Universitário, é dar crédito a um governo da

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

mentira, informando que o hospital universitário foi pra Paulo Alfonso por boicote do Governo Federal que se declara da Pátria educadora, no entanto, cortou 54,5 bilhões das universidades federais, inclusive a Universidade Federal de Alagoas, em que se formara estão fechando as portas em razão da falta de recursos para se manter – protestou – dizendo que só inocentes para acreditar nas promessas do PT. O Presidente Ivan Cordeiro destacou que a edificação do Hospital Universitário fortalecerá o sus e o sudoeste da Bahia. O **Vereador Fernando Vasconcelos** – parabenizou a audiência Pública de tamanha grandeza realizada pelo Presidente da Casa, Ivan Cordeiro de edificação do Hospital Universitário destacando que aquela luta conta com o apoio de toda Casa, que é uma pauta que conta com muitas mãos e que junto aos Deputados baianos, o Ministério da Educação, a grande expectativa agora se dá em ver aquele sonho se tornar realidade para melhoria da saúde e fortalecimento do SUS. O **Vereador Edjaime Rosa de Carvalho - Bibia** – declarou que a informação passada pelo Vereador Ricardo Gordo é muito grave, saber que uma empresa que certamente está concorrendo para administrar a BR-

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

116 possui o mesmo CNPJ da Via Bahia, tudo leva – crer ressaltou que, esta prosseguirá roubando o povo baiano, não bastasse os 17 anos em que atuou lesando a população e ainda assim saiu com uma indenização no valor de 90 milhões de reais, continuará roubando? Questionou, declarando que jamais se calará, que sempre sairá em defesa do povo e não de bandeira partidária. O **Vereador Luciano Gomes** – denunciou o descarte irregular de lixo e entulho no Bairro Vila Elisa, dizendo que aquela prática além de ser inadequada, pode ser caracterizada como crime ambiental e lamentavelmente – falou- vem acontecendo em outros pontos da cidade, solicitando o secretário Luiz Paulo para que intensifique fiscalização e que a comunidade denuncie– haja vista que é desumano os moradores do bairro terem que conviver com acúmulo de lixo de toda espécie sobretudo animais mortos. Parabenizou a audiência promovida pelo Vereador Alexandre Xandó que debateu o destino da área do antigo aeroporto dizendo esperar que se garanta os direitos do povo. **O Vereador Nelson de Vivi** – também relembrou indignado a concessão que dispunha a Via Bahia para administrar a BR- 116 até Minas Gerais, a empresa no

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

entanto, assaltou o povo baiano durante 17 anos, sem realizar as intervenções que constava do contrato de: edificação de viadutos e passarelas, empresa responsável pela morte de inúmeros pais de família, e ainda foi premiada com 900 milhões quando da rescisão do contrato, dizendo representar aquela situação da possibilidade desta retornar a operar absurda, e, que certamente há coluio do Governo do Estado, para que a próxima empresa que será a mesma Via Bahia saia vencedora do processo licitatório, que tanto o governo quanto a empresa são desonestos. O **Vereador Edivaldo Júnior** – comentou sobre a audiência pública que promovera seu mandato a cerca da revitalização do Centro Comercial da Cidade, tema atual que vem sendo debatido por outras cidades – falou- que o objetivo da audiência se deu no sentido de despertar o sentimento de pertencimento dos conquistenses diante o centro comercial que dispomos e que já promovera riqueza e renda para o município, nesse sentido – informou que criou o Movimento: Somos todos pelo Centro, tema que encontra-se intrinsecamente ligado a Criação da Região metropolitana, sob a responsabilidade do Presidente Ivan e de criação do hospital universitário de iniciativa

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

dos mandatos dos vereadores Diogo, Ivan e Fernando Jacaré – ratificando que necessário que – falou- que nos atentemos as questões locais envidando esforços para assegurar políticas públicas que impulsione a economia e a riqueza de Vitória da Conquista - concluiu. Na **ORDEM DO DIA:** foram discutidas, votadas e aprovadas as seguintes matérias: APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 92/25** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Naninhas do Bem da Cidade, de autoria da Mesa Diretora; APROVADO em 1ª discussão e votação **Projeto de Lei 22/2025**, do Executivo, que altera a Lei municipal nº 2.363, de 29 de novembro de 2019, que desafetou e autorizou a alienação de bens públicos a título de indenização a particulares relacionados ao fato administrativo da execução da obra de urbanização da Lagoa das Bateias, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 22/2025**-Altera, na forma que indica, a Lei municipal nº 2.363, de 29 de novembro de 2019, que desafetou e autorizou a alienação de bens públicos a título de indenização a particulares relacionados ao fato administrativo da

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

execução da obra de urbanização da Lagoa das Bateias, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR SUBTENENTE MUNIZ, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR MARCO PRISCO CALDAS MACHADO; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025**, DE AUTORIA DA VEREADORA DELEGADA GABRIELA GARRIDO, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE À SENHORA LAÍSE TESTA CAMPOS LEMOS; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025**, DE AUTORIA DA VEREADORA DELEGADA GABRIELA GARRIDO, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE À SENHORA RENATA BATISTA SENA GUNES DE SOUZA; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025**, DE AUTORIA DO

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

VEREADOR ADINILSON PEREIRA, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR MAJOR PM MAURO FLORÊNCIO DE LIMA JÚNIOR; APROVADO em 1ª discussão e votação PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO DE VIVI, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE À SENHORA MARIZETE CRUZ VIANA DA FRANÇA; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA - PRESIDÊNCIA, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR ROBERTO AGUIAR DA SILVA; APROVADO em 1ª discussão e votação P**ROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025,** DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO BABÃO, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR ADOLPHO LOYOLA; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

025/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA - PRESIDÊNCIA, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR ITAMAR BATISTA GONÇALVES; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR EDIVALDO FERREIRA JÚNIOR, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO COELHO PENA; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025,** DE AUTORIA DO VEREADOR DIOGO AZEVEDO, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR MÁRIO SÉRGIO ALVES CARACAS APROVADO **Requerimento do Senhor Abisolon Pereira de Oliveira** solicitando o uso da tribuna livre para divulgar a realização da 1ª Campanha Nacional das Pessoas Idosas Habitantes e Comerciantes de Vitória da Conquista; APROVADA **Moção de Aplauso** ao Departamento de Desbravadores da Macro-1 de Vitória da Conquista, nas pessoas do Senhor Reginaldo Carmos.

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Pereira (Presidente) e do Senhor Heberson Souza Licar, de autoria do Vereador Ricardo Gordo; APROVADA **Moção de Aplausos** à Sra. Iramaira Ferreira dos Santos, de autoria do Vereador Márcio de Vivi; APROVADA **Moção de Aplauso** ao Grupo Missão Vida, representado por Daniele Nogueira, Doutora Janine Matos Ferraz e Rayner Mendes, de autoria do Vereador Edivaldo Júnior e APROVADAS **Indicações Nºs 1226** a **1242/25** de autoria dos vereadores: Adinilson Pereira Cris Rocha, Edivaldo Ferreira Júnior, Márcia Viviane e Márcio de Vivi Cris Rocha. Após a **ORDEM DO DIA** e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei esta Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 19 DE SETEMBRO DE 2025.**